



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

PORTARIA IPESC Nº 1.158/2017

INSTITUI PARÂMETROS PARA O CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORES E/OU GESTORES DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ÂMBITO DO IPESC-SÃO JOSÉ CALÇADO-ES.

| | |
|--------------------------------|---|
| Instituição Financeira: | BB GESTÃO DE RECURSO DIST.TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A |
| CNPJ nº: | 30.822.936/0001-69 |

Art. 6º. As Instituições Financeiras interessadas em participarem do credenciamento, deverão apresentar, cumulativamente:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

| | | SIM | NÃO |
|----|---|-----|-----|
| a) | Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo BC ou CVM; | X | |
| b) | Termo de Adesão ao Código de Ética da Anbima; | X | |
| c) | Certificação de agência classificadora de risco da Instituição e do(s) fundo(s) a ser (em) oferecido(s), quando couber; | X | |
| d) | Ato declaratório da CVM autorizando a Instituição Financeira prestar serviços de Administrador/Gestor de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários; | X | |
| e) | Histórico e experiência de gestão da Instituição demonstrados no preenchimento do questionário AMBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento; | X | |
| f) | Volume de recursos sob sua gestão, bem como a qualificação do corpo técnico segregado por atividades; | X | |
| g) | Regulamento dos fundos de investimentos oferecidos que estejam enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010 ou a que vier substituir; | X | |
| h) | Prospecto desses fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, patrimônio líquido, taxa de administração, taxa de performance e outros dados do fundo; | X | |
| i) | Ficha cadastral, devidamente preenchida, constante no Anexo; | X | |
| j) | Documentos que comprovem a regularidade fiscal; | | |



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

PORTARIA IPESC Nº 1.158/2017

INSTITUI PARÂMETROS PARA O CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORES E/OU GESTORES DE CARTEIRAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO ÂMBITO DO IPESC-SÃO JOSÉ CALÇADO-ES.

| | |
|--------------------------------|---|
| Instituição Financeira: | BB GESTÃO DE RECURSO DIST.TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A |
| CNPJ nº: | 30.822.936/0001-69 |

Art. 6º. As Instituições Financeiras interessadas em participarem do credenciamento, deverão apresentar, cumulativamente:

REGULARIDADE FISCAL

| | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ | X | |
| 2) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN, RFB e Regularidade com a Seguridade Social; | X | |
| 3) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa; | X | |
| 4) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município, onde for sediada a empresa; | X | |
| 5) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal (do Município de São José do Calçado-ES); | | X |
| 6) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; | X | |
| 7) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas). | X | |



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS

IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------|--------------------|
| Ente Federativo | São José do Calçado | CNPJ | 27.167.402/0001-31 |
| Unidade Gestora do RPPS: | IPESC- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado-ES | CNPJ | 05.271.924/0001-46 |
| Instituição Administradora | BB Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliarios S.A | | |
| Razão Social | BB DTVM S/A | CNPJ | 30.822.936/0002-40 |
| Número do Atestado de Credenciamento | | 003 | |
| Data do Atestado de Credenciamento | | 14/06/2017 | |
| Instituição Gestora | BB Gestão De Recurso Dist.Titulos E Valores Mobiliarios S.A | | |
| Razão Social | BB DTVM S/A | CNPJ | 30.822.936/0002-40 |
| Número do Atestado de Credenciamento | | 003 | |
| Data do Atestado de Credenciamento | | 14/06/2017 | |

Classe(s) de Fundo(s) de Investimento(s) da Instituição Financeira que foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3922/2010).

| Fundo(s) de Investimento(s) Analisado(s) | CNPJ | Data da Análise |
|--|--------------------|-----------------|
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL | 13.077.478/0001-49 | 14/06/2017 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TP | 07.442.078/0001-05 | 14/06/2017 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B5+ TP | 13.327.340/0001-73 | 14/06/2017 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TP | 11.328.882/0001-35 | 14/06/2017 |
| BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M TP | 07.111.384/0001-69 | 14/06/2017 |
| BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO | 10.418.362/0001-50 | 14/06/2017 |

Parecer final do COMINV quanto ao Credenciamento da(s) Instituição(ões) Financeira(s)

Após análise das documentações entregues pela Instituição Financeira, o Comitê de Investimento do IPESC **HOMOLOGA** o credenciamento da referida Instituição.

São José do Calçado –ES, 14 de Junho de 2017.

| | | |
|--|---|--|
| Laylla Cristina Fernandes Costa Presidente do COMINV Portaria IPESC nº 1156/2017 | Douglas Moreira Farias Membro do COMINV Portaria IPESC nº 1156/2017 | Léo Miler Rodrigues Membro do COMINV Portaria IPESC nº 1156/2017 |
|--|---|--|